

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS
CAMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SANIDADE ANIMAL E
SAÚDE PÚBLICA NOS TRÓPICOS - PPGSaspt

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA) – ARAGUAÍNA – TOCANTINS
Rodovia BR 153 Km 112, Caixa Postal: 132 CEP 77804-970 Araguaína – Tocantins.
Fone (63) 3416-5431, E-mail: ppgsaspt@uft.edu.br Site: <https://ww2.uft.edu.br/ppgsaspt>



EDITAL N° 014/2024 – PPGSaspt
PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO – ENTRADA 2024/2

A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e do Programa de Pós-Graduação em Sanidade Animal e Saúde Pública nos Trópicos (PPGSaspt), torna público que estarão abertas **entre os dias 01 a 31 de julho de 2024, as inscrições para seleção de candidatos para ingresso em 2024/2 no Curso de Mestrado Acadêmico em Sanidade Animal e Saúde Pública nos Trópicos**, nos termos da Resolução CNE/CES n° 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Interno do PPGSaspt.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Sanidade Animal e Saúde Pública nos Trópicos – PPGSaspt/UFNT é restrito para portadores do título de graduação nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e Ciências Biológicas.

1.2. O início do Curso de Mestrado em Sanidade Animal e Saúde Pública nos Trópicos ocorrerá a partir de **14 de agosto de 2024**.

1.3. O Curso de Mestrado possui como **área de concentração** em Sanidade Animal e Saúde Pública.

1.4. As linhas de pesquisa do Curso de Mestrado compreendem:

1.4.1. Saúde Animal e Saúde Pública

1.4.2. Morfofisiopatologia e Biotecnologias

2. DA ESTRUTURA DO CURSO

2.1 O Curso de Mestrado inclui a realização de no mínimo 20 créditos em disciplinas, 06 créditos em atividades complementares, suficiência em inglês, além da defesa da Dissertação (04 créditos).

2.2. A Coordenação do PPGSaspt funciona no Centro de Ciências Agrárias do Campus de Araguaína, da Universidade Federal do Norte do Tocantins.

2.3. As aulas do Curso serão ministradas nas dependências do prédio PPGSaspt localizado no Centro de Ciências Agrárias, Campus Araguaína. Eventualmente, as aulas poderão ser ministradas em outros Centros da UFNT ou fora das suas dependências, ou utilizando plataformas virtuais, conforme necessidades do curso.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão ofertadas **14 (QUATORZE)** vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas entre os candidatos do processo seletivo, conforme a demanda entre os docentes permanentes do Programa.

3.2. O candidato classificado concorrerá à vaga do orientador, podendo ocupar, por interesse do curso, vaga remanescente preferencialmente na mesma linha de pesquisa que concorreu. As vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.

4. DO QUADRO DOCENTE

4.1. No quadro abaixo segue os nomes dos professores com disponibilidade para orientação no Curso de Mestrado, a linha de pesquisa a qual pertence e o número de vaga(s) disponibilizada(s):

Docente	Linha de Pesquisa	Vagas	Curriculum Lattes	Contato
Dra. Ana Paula Gering	Morfofisiopatologia e biotecnologias	02	http://lattes.cnpq.br/3175128445120023	ana.gering@ufnt.edu.br
Dra. Bruna Alexandrino	Saúde Animal e Saúde Pública	02	http://lattes.cnpq.br/5410784676944643	bruna.alexandrino@ufnt.edu.br
Dra. Francisca Elda Ferreira Dias	Morfofisiopatologia e biotecnologias	01	http://lattes.cnpq.br/4165428494668720	francisca.dias@ufnt.edu.br
Dra. Helcileia Dias Santos	Saúde Animal e Saúde Pública	01	http://lattes.cnpq.br/4151280432077400	helcileia.santos@ufnt.edu.br
Dr. Marcelo Gustavo Paulino	Saúde Animal e Saúde Pública	02	http://lattes.cnpq.br/6503185330517924	marcelo.paulino@ufnt.edu.br
Dr. Marco Augusto Giannoccaro da Silva	Morfofisiopatologia e biotecnologias	01	http://lattes.cnpq.br/2382471864448850	marco.silva@ufnt.edu.br
Dr. Sandro Estevan Moron	Saúde Animal e Saúde Pública	03	http://lattes.cnpq.br/2501645124409971	sandro.moron@ufnt.edu.br
Dr. Wagner dos Santos Mariano	Saúde Animal e Saúde Pública	02	http://lattes.cnpq.br/4178881542504601	wagner.mariano@ufnt.edu.br

5. DA BOLSA DE PESQUISA

5.1. **Não há garantia de concessão de bolsas de estudos por parte do Programa.** Caso sejam concedidas, obedecerão a normas específicas da Coordenação de Aperfeiçoamentos de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Regimento Interno do PPGSaspt, e conforme disponibilidade de bolsas vinculadas a projetos específicos do orientador. As bolsas concedidas poderão ser renovadas após 12 (doze) meses, a critério da Comissão do PPGSASPT.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A taxa de inscrição é de R\$ **150,00** (Cento e cinquenta reais). O valor correspondente deverá ser pago até a data limite de **31 de julho de 2024**, por meio de *Guia de Recolhimento da União*, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU:

Link para pagamento: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Unidade Gestora: 156763 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS (UFNT)

Código de Recolhimento: 28883-7

Descrição: TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Número de Referência: 828

Competência: 07/2024

Observação 01: Os demais campos são de preenchimentos obrigatório com as informações pessoais do candidato, para a emissão de GRU.

Observação 02: Em nenhuma hipótese serão aceitos comprovantes de agendamento de

recolhimento/depósito, nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

6.2. A inscrição deverá ser realizada, **exclusivamente**, por correio eletrônico enviado no período de **01 a 31 de julho de 2024**. Os documentos devem estar **TODOS** em formato **PDF**, e serem enviados para o endereço eletrônico ppgsaspt@ufnt.edu.br

6.3. O(a) candidato(a) deverá **obrigatoriamente** nomear (campo assunto) o e-mail em caixa alta, utilizando a expressão: **INSCRIÇÃO MESTRADO 2024/2**.

6.4 No corpo do e-mail o(a) candidato(a) deverá enviar anexo, em formato **PDF**, os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição **devidamente preenchido e assinado** (Anexo I);

b) Comprovante de pagamento da inscrição por meio da GRU (ver Item 6.1);

c) Termo de aceite de orientação (Anexo II) de um docente do PPGSaspt, **devidamente preenchido e assinado**, indicando o seu interesse em atuar como orientador do candidato (obtido através de contato pessoal ou via e-mail do orientador pretendido). Fica a critério do docente/orientador o fornecimento da carta de aceite de orientação baseando-se em sua área de atuação e o provável projeto a ser desenvolvido pelo candidato.

d) Termo de aceite do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Sanidade Animal e Saúde Pública nos Trópicos (disponível em: <https://ufnt.edu.br/ppgsaspt>) **devidamente assinado** (Anexo III);

e) Diploma de graduação (**frente e verso**) ou Declaração de conclusão de curso de graduação expedida pela **Secretaria Acadêmica**, com data provável de conclusão da graduação (obrigatoriamente anterior ao início do semestre letivo do Programa);

f) No caso, em que for apresentado a **Declaração de Conclusão de Curso de Graduação**, a ser expedido pela Secretaria Acadêmica ou órgão competente, só serão **ACEITAS** como comprovantes que satisfaçam os critérios desse Edital, as Declarações, em que **EXCLUSIVAMENTE** o candidato que esteja pendente **APENAS** a Colação de Grau.

Nos casos, em que, o discente ainda curse ou estejam cursando disciplinas, mas que não haja o encerramento das mesmas, não serão considerados como documento comprobatório.

g) Histórico escolar da graduação. Cabe esclarecer que neste caso é o Histórico Escolar Finalizado, com integralização total do curso;

h) Currículo *Lattes* atualizado;

i) Projeto básico de pesquisa, a ser desenvolvido pelo candidato, dentro da linha de pesquisa selecionada, com mínimo de 03 (três) e máximo de 05 (cinco) páginas, contendo Título, Linha de Pesquisa, Introdução/Justificativa, Hipóteses, Breve Metodologia/Delineamento Experimental, e Resultados Esperados/Perspectivas.

O projeto de pesquisa deve ser anexado no ato de inscrição, em arquivo PDF, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, com mínimo de 03 (três) e no máximo de 05 (cinco) páginas, papel A4, margem esquerda e superior de 3,0 cm e demais margens de 2,0 cm. O projeto não se configura

em garantia de sua realização como projeto de dissertação, cabendo avaliação quanto a sua pertinência e viabilidade;

j) Carteira de Identidade e CPF. Ao candidato estrangeiro pede-se que, em lugar da Carteira de Identidade, seja apresentado cópia do Passaporte e ou Cópia simples de RNE;

k) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o comprovante da inscrição no exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). As informações para a realização do CELPE-Bras estão disponíveis no endereço <http://www.mec.gov.br/sesu/celpe/>. A não entrega do certificado de proficiência em língua portuguesa impedirá a renovação da matrícula no PPGSaspt.

l) Os candidatos negros (incluindo pretos e pardos) deverão apresentar, no ato da inscrição, o Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo IV), como também o Termo de Veracidade e de Responsabilidade das Informações (Anexo V).

m) Os candidatos indígenas deverão apresentar, no ato da inscrição, o Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo IV), como também a Declaração de Pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (Anexo VI), conforme a Convenção nº 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) sobre Povos Indígenas e Tribais, aprovada em 26 de julho de 1989 e, o Termo de Veracidade e de Responsabilidade das Informações (Anexo V).

n) Os candidatos com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição (Anexo VII), o original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com CRM, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como o Termo de Veracidade e de Responsabilidade das Informações (Anexo V).

o) Os candidatos quilombolas deverão apresentar, no ato da inscrição, o Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo IV), como também a Declaração de Pertencimento, emitida pela Associação da comunidade Quilombola, assinada pelo presidente da Associação (Anexo VIII) e, o Termo de Veracidade e de Responsabilidade das Informações (Anexo V).

p) Planilha de pontuação de currículo (Anexo IX) (disponível no endereço <https://ufnt.edu.br/ppgsaspt> (Pasta denominada Processo Seletivo) devidamente identificada e preenchida, com documentos comprobatórios numerados e organizados com a mesma sequência da planilha (cada documento comprobatório deve estar identificado com o item da planilha no qual está pontuando). A banca não realocará documento(s) caso o(s) mesmo(s) esteja(m) inserido(s) em local errôneo.

É obrigatório o envio da planilha de pontuação com a identificação do candidato, mesmo que não possua títulos a serem pontuados.

6.5. Todos os documentos e informações solicitadas devem ser enviados em um **ÚNICO** e-mail. Caso seja encontrado mais de um e-mail para uma mesma inscrição, será considerado somente o último enviado e os documentos nele anexados, desconsiderando-se os demais e-mails e documentos.

6.6. O resultado das inscrições homologadas será divulgado através de Edital em data definida no cronograma de seleção. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta, ilegível ou com documento(s) em formato diferente do exigido (PDF). **Preferencialmente** os documentos deverão estar anexados ao corpo do e-mail.

6.7. Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição, marcando no formulário o tipo de deficiência e, especificar o tipo de atendimento que necessita para a realização da entrevista.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Cada candidato deverá indicar a linha de pesquisa a qual pretende concorrer no ato da inscrição (Anexo I), não havendo possibilidade de mudança de linha durante o processo seletivo. A avaliação dos candidatos constará de duas etapas:

- **Etapa 1.** Entrevista (peso 02) e Arguição do projeto de pesquisa (peso 04)
- **Etapa 2.** Avaliação de Títulos (peso 04)

7.2. Serão eliminados os candidatos que não comparecerem à qualquer umas das etapas do processo seletivo e/ou não entregarem a planilha de pontuação.

7.3. **A nota final será calculada pela fórmula:**

NOTA FINAL = [(4 x nota obtida na arguição do projeto de pesquisa) + (4 x nota obtida na avaliação de títulos) + (2 x nota obtida na entrevista)] / 10.

7.3.1. A lista de aprovados será divulgada por ordem de classificação e vaga do orientador dentro das linhas de pesquisa. As médias ou notas serão divulgadas ao público, por meio de edital específico, no site do Programa, conforme data estabelecida no cronograma.

7.4. Orientações dos itens a serem avaliados:

7.4.1. Entrevista e Arguição do Projeto de Pesquisa

- As etapas de **Entrevista e Arguição do Projeto de Pesquisa** serão realizadas conjuntamente, de forma PRESENCIAL, em local, dia e horário especificados em Edital de divulgação a ser publicado após a homologação das inscrições, por uma banca composta por três (03) membros indicados pelo Colegiado. Em nenhuma hipótese o horário da entrevista será alterado ou substituído.

- No Projeto de Pesquisa - O Projeto, de caráter classificatório, receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com base nos critérios: a) relevância e pertinência do tema às linhas de pesquisa do PPGSaspt e às áreas de conhecimento do orientador; b) adequabilidade dos objetivos propostos e hipóteses apresentadas; c) pertinência metodológica e exequibilidade no prazo de integralização do mestrado (24 meses); d) correção e clareza linguística do documento;

7.4.2. Avaliação de Títulos

- Esta avaliação pontuará os vários itens referentes à trajetória acadêmica e profissional do candidato e seguirá os critérios estabelecidos na Planilha de Pontuação de Currículo disponível na página <https://ufnt.edu.br/ppgsaspt> (Pasta denominada Processo Seletivo).

A planilha (Anexo X) **deverá ser preenchida digitalmente e enviada, em formato PDF, no ato da inscrição com as documentações comprobatórias, conforme item 6.7 deste edital.** Títulos citados na planilha e não comprovados, não serão pontuados. O currículo que obtiver a maior pontuação

receberá nota 10,0 (dez), recebendo os demais, notas proporcionais à máxima de acordo com a sua pontuação.

7.4.2.1 Na planilha de pontuação, entende-se por “**Na área**” os títulos obtidos nas áreas de ciências agrárias, biológicas ou da saúde.

7.4.2.2 No item produção técnica e científica da planilha de pontuação, para cada artigo publicado ou aceito para publicação, o candidato deverá anexar junto ao mesmo, o comprovante *Qualis* do último quadriênio (considerar a maior pontuação dentre as áreas citada no item 8.4.2.1) disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

8.1. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca de Seleção. A homologação será divulgada na página do Programa (www.ufnt.edu.br/ppgsaspt) a partir do dia 16 de fevereiro de 2023.

Evento	Data	Local	Horário
Publicação do Edital	14/06	https://ufnt.edu.br/ppgsaspt	–
Inscrições	01 a 31/07	ppgsaspt@ufnt.edu.br	-
Homologação das inscrições	02/08	https://ufnt.edu.br/ppgsaspt	-
Interposição de Recursos	03/08	ppgsaspt@ufnt.edu.br	Até as 23h30min
Resultados dos Recursos	04/08	https://ufnt.edu.br/ppgsaspt	-
Homologação Final das inscrições / Divulgação dos horários e locais da Entrevista	04/08	https://ufnt.edu.br/ppgsaspt	–
Entrevista e Análise de Projetos e títulos	06/08	Sala de Aula do PPGSaspt	08h00 – 18h00
	07/08	Sala de Aula do PPGSaspt	08h00 – 18h00
Resultado Final	A partir de 08/08	https://ufnt.edu.br/ppgsaspt	-

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula para os candidatos aprovados ocorrerá entre no dia **12/08/2024**. As aulas terão início dia **14/08/2024**.

9.2. Documentação para matrícula dos candidatos selecionados:

- a) Formulário de matrícula a ser disponibilizado na página do Programa;
- b) Cópia autenticada ou conferida com o original dos seguintes documentos: Registro civil (certidão de nascimento ou casamento), Carteira de Identidade, CPF, título de eleitor, comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turnos, quando for o caso) ou certidão de quitação com o serviço eleitoral, comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino).
- c) Candidatos com vínculo empregatício devem entregar Declaração (assinada e carimbada) de seus superiores atestando que será liberado para cursar a Pós-Graduação, cujas atividades ocorrem em dias úteis, em períodos matutino, vespertino e noturno, se necessário. Na declaração deve estar explicitada a forma de liberação: Parcial (20 horas semanais por 24 meses) ou Integral (40 horas semanais por doze meses).
- d) Candidatos sem vínculo empregatício devem entregar Declaração atestando a disponibilidade de carga horária (Parcial ou Integral) para cursar a Pós-Graduação.
- e) 01 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do Diploma de Graduação (frente e verso) ou da Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitida pela secretaria acadêmica.
- f) Uma foto 3x4
- g) Histórico escolar da graduação, cuja situação do discente obrigatoriamente deve estar como “graduado” ou qualquer outro termo que comprove a conclusão do curso de graduação.
- h) Termo de aceite que dispõe sobre o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Sanidade Animal e Saúde Pública nos Trópicos (disponível em <https://ufnt.edu.br/ppgsaspt>) devidamente assinado (Anexo III);

9.3 Em nenhuma hipótese será realizada a matrícula de candidato que não entregar **TODOS** os documentos exigidos e listados no item 9.2.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Para todas as etapas, cabem recursos com o prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro) após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e encaminhados à Comissão de Seleção por correio eletrônico (ppgsaspt@ufnt.edu.br).

Não serão aceitos recursos relacionados a falta da documentação ou do envio de documentos em formato diferente do exigido no item 6.5 do edital. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na página do Programa (<https://ufnt.edu.br/ppgsaspt>).

10.2. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

- Anexo I - Formulário de Inscrição;
- Anexo II - Termo de Aceite de orientação;
- Anexo III - Termo de Aceite do Regimento Interno do PPGSaspt;
- Anexo IV - Termo de Autodeclaração Étnico-racial
- Anexo V - Termo de responsabilidade e veracidade das informações
- Anexo VI - Declaração de pertencimento étnico (indígena)
- Anexo VII - Declaração de pessoa com deficiência

Anexo VIII - Declaração de pertencimento étnico (quilombola)

Anexo IX - Planilha de Pontuação de Currículo (disponível para preenchimento no endereço <https://ufnt.edu.br/ppgsaspt>)

10.3. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10.4 Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3416-5431 ou pelo e-mail ppgsaspt@uft.edu.br.

Araguaína, 21 de junho de 2024.

Prof. Dr. Jorge Ferreira
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sanidade Animal e Saúde Pública nos Trópicos
Portaria N° 338/2022 de 13/07/2022

**EDITAL 014/2024 – PPGSaspt –Entrada 2024/2
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO (PREENCHER TODOS OS CAMPOS)		
Nome:		
RG:	Órgão Expedidor:	
CPF:		
Data de Nascimento:	Cidade/UF de nascimento:	
Sexo: () Feminino () Masculino	Estado Civil:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:
E-mail:		
Telefones:	Residencial: ()	Celular: ()
Possui necessidade especial? () Sim () Não Qual?	Tipo Sanguíneo:	
Forma de concorrência: () Ampla concorrência () Sistema de cotas		
DADOS ACADÊMICOS		
Curso de Graduação:		
Início:	Término:	
Instituição:	Cidade/UF:	
Curso de Especialização:		
Início:	Término:	
Instituição:	Cidade/UF:	
Curso de Especialização:		
Início:	Término:	
Instituição:	Cidade/UF:	
Marque uma <u>única alternativa</u> referente a linha de pesquisa de interesse		
()	Linha de Pesquisa: Saúde Animal e Saúde Pública	
()	Linha de Pesquisa: Morfofisiopatologia e biotecnologias	

_____, ____ de _____ de _____
(Local e data)

Assinatura do Candidato

EDITAL 014/2024 - PPGSaspt –Entrada 2024/2
ANEXO II - TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu,, Professor e Orientador credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Sanidade Animal e Saúde Pública nos Trópicos (PPGSaspt/UFNT), aceito orientar o(a) Sr.(a) durante o seu curso de mestrado, se a sua matrícula vier a ser efetivada no PPGSaspt.

Declaro ainda ter ciência dos Regulamentos e Normas de admissão no Programa de Pós-Graduação em Sanidade Animal e Saúde Pública nos Trópicos/UFNT.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

EDITAL 014/2024 - PPGSaspt –Entrada 2024/2
ANEXO III - TERMO DE ACEITE DO REGIMENTO INTERNO PPGSASPT

Eu,, RG, expedido pelo(a) (sigla)....., declaro para os devidos fins, que aceito as condições do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Sanidade Animal e Saúde Pública nos Trópicos, além das condições de oferta de disciplinas e atividades do Programa.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

EDITAL 014/2024 – PPGSaspt –Entrada 2024/2
ANEXO IV – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,, CPF,
portador do documento de identidade, declaro, para o fim específico de
atender à documentação exigida pelo Edital n° 014/2024 do Processo Seletivo do Programa de Pós-
Graduação Stricto Sensu em Sanidade Animal e Saúde Pública nos Trópicos da Universidade Federal
do Norte do Tocantins, em nível de Mestrado, me autodeclaro:

- preto
- pardo
- indígena
- quilombola

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL 014/2024 – PPGSaspt –Entrada 2024/2
ANEXO V – TERMO DE RESPONSABILIDADE E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, _____
de nacionalidade _____, natural de _____, domiciliado(a) em (endereço completo) _____ Nº: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ portador(a) do Registro Geral (nº do RG): _____ Órgão Expedidor: _____, do CPF _____, filho(a) de (nome da mãe) _____ e de (nome do pai) _____, candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa Pós-Graduação Stricto Sensu em Sanidade Animal e Saúde Pública nos Trópicos para o 2º semestre de 2024 declaro, junto à Universidade Federal do Tocantins, ter conhecimento expresso e concordar plenamente com os termos estabelecidos no Edital nº 036/2021 para acesso ao curso em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFT, campus de Araguaína.

Declaro, ainda, ter ciência de que:

- Competia-me exclusivamente, no ato da inscrição, certificar-me de que cumpria os requisitos estabelecidos pela UFNT, para concorrer à reserva de vagas, Edital PPGSaspt nº 014/2024, sob pena de perder o direito à vaga caso seja selecionado e não atenda aos critérios elencados no Edital para acesso ao curso Stricto Sensu da UFNT;
- Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o meu direito ao contraditório e a ampla defesa, estarei automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo/UFNT, Edital n. 014/2024 e perderei, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais e penais cabíveis, podendo incorrer nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL 014/2024 – PPGSaspt –Entrada 2024/2
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (INDÍGENA)

NÓS, abaixo assinados, membros da comunidade (nome da comunidade) _____, DECLARAMOS, junto à Universidade Federal do Norte do Tocantins, e para efeito de efetivação de matrícula de candidato à vaga reservada pelo sistema de cotas para Indígenas na Pós-Graduação Stricto Sensu, que _____ (nome do(a) candidato(a)), portador(a) do Registro Geral (nº do RG): _____ Órgão Expedidor: _____ e titular do CPF nº _____, filho (a) de (nome da mãe) _____ e de (nome do pai) _____, candidato (a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sanidade Animal e Saúde Pública nos Trópicos, Edital nº014/2024, é ÍNDIO pertencente à etnia _____ (nome da etnia/povo), da aldeia _____ (nome da aldeia), localizada no município de _____.

Declaramos, ainda, ter ciência de que:

- As informações prestadas por nós para o processo de análise da condição declarada pelo(a) candidato(a) acima descrito(a), com vistas à inclusão na modalidade Reserva de Vagas, são de nossa inteira responsabilidade, pois quaisquer informações inverídicas prestadas, implicará o indeferimento da solicitação de Reserva de Vagas ao referido candidato(a) e aplicação das medidas legais cabíveis.
- Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, o candidato(a) estará automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo da UFNT, Edital nº014/2024 e, perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requer.
- Se falsa for esta declaração, incorrerei nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

 Liderança reconhecida 1 (Nome completo e identificação)

 Liderança reconhecida 2 (Nome completo e identificação)

 Liderança reconhecida 3 (Nome completo e identificação)

EDITAL 014/2024 – PPGSaspt –Entrada 2024/2
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro,
para o fim específico de atender à documentação exigida Edital nº014/2024 do Processo Seletivo do
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sanidade Animal e Saúde Pública nos Trópicos da
Universidade Federal do Norte do Tocantins, em nível de Mestrado, me autodeclaro portador da
deficiência _____ (especificar _____ o _____ nome)

_____,
conforme o art. 5º da Lei 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Para efeito da inscrição ao processo
seletivo, é obrigatório a apresentação do original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico
com CRM, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com
expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
O(a) candidato(a) também deverá anexar a esse termo o anexo V.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL 014/2024 – PPGSaspt –Entrada 2024/2
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (QUILOMBOLA)

Eu, _____ (nome completo), presidente da associação _____ (nome da associação), constituído por meio de _____ (forma pelo qual foi nomeado presidente), na data de _____ (data no qual foi empossado presidente), pelo período de _____ (informar o período de vigência do mandato), DECLARO, junto à Universidade Federal do Norte do Tocantins, e para efeito de efetivação de matrícula de candidato à vaga reservada pelo sistema de cotas para Quilombola, que _____ (nome do candidato), portador(a) do Registro Geral (nº do RG): _____ Órgão Expedidor: _____ e titular do CPF nº _____, filho (a) de _____ (nome da mãe) e de _____ (nome do pai), candidato (a) ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sanidade Animal e Saúde Pública nos Trópicos, Edital nº036/2021, é QUILOMBOLA pertencente ao _____ (nome do quilombo), da cidade de _____ (nome da cidade), estado _____.

Declaramos, ainda, ter ciência de que:

- As informações prestadas por nós para o processo de análise da condição declarada pelo(a) candidato(a) acima descrito(a), com vistas à inclusão na modalidade Reserva de Vagas, são de nossa inteira responsabilidade, pois quaisquer informações inverídicas prestadas, implicará o indeferimento da solicitação de Reserva de Vagas ao referido candidato(a) e aplicação das medidas legais cabíveis.
- Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, o candidato(a) estará automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo da UFNT e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requer.
- Se falsa for esta declaração, incorrerei nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Nome e identificação do presidente da Associação do Quilombo

EDITAL 014/2024 – PPGSaspt –Entrada 2024/2
ANEXO IX – PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Para preenchimento, o candidato deverá acessar a Planilha de Pontuação no endereço www.ufnt.edu.br/ppgsaspt.

ANEXO X - Planilha de Pontuação de Currículo		PPGSaspt - UFNT			
Candidato:		Linha de Pesquisa:			
Nome do candidato		Nome da linha			
Títulos	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Quantidade de títulos	Pontuação total	Pontuação atribuída com corte
1. Formação acadêmica					
1.1 Especialização/Residência/Aprimoramento					
Na área	10,00/curso	20,00		0,00	0,00
Em outras áreas	5,00/curso	10,00		0,00	0,00
1.2 Graduação					
Na área	5,00/curso	10,00		0,00	0,00
Em outras áreas	2,00/curso	4,00		0,00	0,00
1.3 Iniciação Científica					
Na área	1,50/semestre	12,00		0,00	0,00
Em outras áreas	0,50/semestre	4,00		0,00	0,00
1.4 Monitoria em disciplinas de graduação					
Na área	0,50/semestre	2,00		0,00	0,00
Em outras áreas	0,20/semestre	0,80		0,00	0,00
1.5 Cursos (informática, língua estrangeira, outros)					
Na área	0,20/curso	2,00		0,00	0,00
1.6 Estágio, mais de 80 horas (exceto curricular)					
Na área	1,00/estágio	5,00		0,00	0,00
Em outras áreas	0,50/estágio	1,00		0,00	0,00
1.7 Estágio, menos de 80 horas (exceto curricular)					
Na área	0,50/estágio	2,50		0,00	0,00
Em outras áreas	0,20/estágio	0,40		0,00	0,00
Subtotal 1				0,00	0,00
2. Produção técnica e científica					
2.1 Artigos publicados/aceitos em periódicos na área (anexar comprovação do Qualis do último quadriênio)					
Com Qualis A1, A2, A3, A4	5,00/artigo	50,00		0,00	0,00
Com Qualis B1, B2, B3, B4	3,00/artigo	30,00		0,00	0,00
Com Qualis C ou sem Qualis	1,00/artigo	10,00		0,00	0,00
2.2 Artigos publicados/aceitos em periódicos em outra área (anexar comprovação do Qualis do último quadriênio)					
Com Qualis A1, A2, B1, B2	1,00/artigo	5,00		0,00	0,00
Com Qualis B3, B4, B5, C	0,50/artigo	2,50		0,00	0,00
Sem Qualis	0,10/artigo	1,00		0,00	0,00
2.3 Trabalhos publicados em Anais na área					
Internacional	0,50/trabalho	5,00		0,00	0,00
Nacional	0,30/trabalho	3,00		0,00	0,00
Regional	0,20/trabalho	2,00		0,00	0,00
2.4 Trabalhos publicados em Anais em outra área					
Internacional	0,30/trabalho	1,50		0,00	0,00
Nacional	0,20/trabalho	1,00		0,00	0,00
Regional	0,10/trabalho	0,50		0,00	0,00
2.5 Participação em eventos técnico-científicos (congressos, simpósios, conferências, semanas acadêmicas)					
Internacional	1,00/evento	6,00		0,00	0,00
Nacional	0,80/evento	4,80		0,00	0,00
Regional	0,60/evento	3,60		0,00	0,00
Local	0,40/evento	2,40		0,00	0,00
Subtotal 2				0,00	0,00
3. Experiência profissional					
3.1 Magistério superior					
Na área	2,00/semestre	12,00		0,00	0,00
Em outras áreas	1,00/semestre	6,00		0,00	0,00
3.2 Magistério ensinos médio e fundamental					
Na área	0,80/ano	2,40		0,00	0,00
3.3 Funções de nível superior na área					
Na área	0,50/semestre	1,50		0,00	0,00
3.4 Funções de nível superior em outras áreas					
Na área	0,15/semestre	0,45		0,00	0,00
3.5 Orientação de alunos de graduação (monitoria/IC)					
Na área	0,30/aluno	1,50		0,00	0,00
3.6 Organização de eventos técnico-científicos					
Na área	0,50/evento	1,50		0,00	0,00
Subtotal 3				0,00	0,00
Pontuação total				0,00	0,00